



DECRETO Nº 123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
31º	Ailton Jose Zeferino

Cargo: Coveiro	
Classificação	Nome
34º	Wenderson dos Santos
35º	Jovaci Alves
36º	Marcio da Conceição Dias
37º	Walace Rodrigues de Oliveira

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
155º	Rodrigo Mattos Queiroz
156º	Ryan Sossai Ferreira
157º	Mariana Basilio Costa
158º	Thayna dos Santos Silva

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome
28º	Silvana Gomes de Freitas
29º	Cleyce de Lima Marcos Miranda
30º	Dina Mara Rufino Bezerra

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário - PcD	
Classificação	Nome
02º	Aparecida Emila Pego Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GALICAO

Cargo: Agente Administrativo I	
Classificação	Nome
32º	Rafael do Rosário Campos
33º	Alan Marcel Braga da Silva Melo
34º	Carlos Eduardo Ferreira Carrinho
35º	Jussara Teixeira Castro

Cargo: Motorista - Transporte de Veículo - Frota Leve	
Classificação	Nome
17º	Wellington Vanzeler Moraes
18º	Carlos Henrique de Oliveira

Cargo: AMNS I - Enfermagem	
Classificação	Nome
01º	Rosiene da Penha Carvalho
02º	Polliana Xavier Azeredo
03º	Bruna Batista Novaes
04º	Claudia Fernanda Carvalho Costa dos Santos
05º	Rejane Reblin de Souza Carvalho
06º	Hilley Marcelino Braz
07º	Maiumy Huelida Gomes Odashima
08º	Jussara Mitre de Rezende

Cargo: Regente	
Classificação	Nome
02º	Rondinely dos Santos Mendes

Cargo: AMNS I - Nutrição	
Classificação	Nome
08º	Jannayna do Amaral Schiffler Santos

Cargo: Médico I – área de atuação: Nefrologia*	
Classificação	Nome
01º	Camila Bruschi Marchesi

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação listada no Anexo I (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – GAL/CAO

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

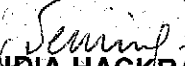
Art.5º. A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de setembro de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal


CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



Anexo I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário de 9:30h às 11:30h, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:
- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - b) Cópia autenticada do documento de identidade;
 - c) Cópia autenticada do CPF;
 - d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
 - e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
 - f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
 - h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
 - i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
 - j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
 - k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
 - m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
 - n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
 - o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
 - p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou,



em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) e a ficha cadastro (anexo II) preenchida para tomar posse.

4. O anexo II (ficha de cadastro) será disponibilizado no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br – Publicações/Concurso Público/ Concurso Público nº01/2016.

8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), terça-feira, 03 de outubro de 2017.

DECRETOS

DECRETO Nº 123, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos	
Classificação	Nome
31º	Alltom Jose Zeferino

Cargo: Coveiro	
Classificação	Nome
34º	Wenderson dos Santos
35º	Jovaci Alves
36º	Marcio da Conceição Dias
37º	Walace Rodrigues de Oliveira

Cargo: Auxiliar Administrativo	
Classificação	Nome
155º	Rodrigo Mattos Queiroz
156º	Ryan Sossai Ferreira
157º	Mariana Basilio Costa
158º	Thayna dos Santos Silva

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário	
Classificação	Nome
28º	Silvana Gomes de Freitas
29º	Cleyce de Lima Marcos Miranda
30º	Dina Mára Rufino Bezerra

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário - PcD	
Classificação	Nome
02º	Aparecida Emila Pego Ferreira

Cargo: Agente Administrativo I	
Classificação	Nome
32º	Rafael do Rosário Campos
33º	Alan Marcel Braga da Silva Melo
34º	Carlos Eduardo Ferreira Carrinho
35º	Jussara Teixeira Castro

Cargo: Motorista - Transporte de Veículo - Frota Leve

Classificação	Nome
17º	Wellington Vanzeler Moraes
18º	Carlos Henrique de Oliveira

Cargo: AMNS I - Enfermagem

Classificação	Nome
01º	Rosiene da Penha Carvalho
02º	Polliana Xavier Azeredo
03º	Bruna Batista Novaes
04º	Claudia Fernanda Carvalho Costa dos Santos
05º	Rejane Reblin de Souza Carvalho
06º	Hilley Marcelino Braz
07º	Malumy Huelida Gomes Odashima
08º	Jussara Mitre de Rezende

Cargo: Regente

Classificação	Nome
02º	Rondinely dos Santos Mendes

Cargo: AMNS I - Nutrição

Classificação	Nome
08º	Jannayna do Amaral Schiffler Santos

Cargo: Médico I - área de atuação: Nefrologia*

Classificação	Nome
01º	Camila Bruschi Marchesi

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016.

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação listada no Anexo I (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 29 de setembro de 2017.

EXPEDIENTE

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 03 de outubro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Anexo I**Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público**

- 1.** O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário de 9:30h às 11:30h, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:
- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - b) Cópia autenticada do documento de identidade;
 - c) Cópia autenticada do CPF;
 - d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
 - e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tres-es.jus.br;
 - f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;
 - h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
 - i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso; que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
 - j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
 - k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
 - l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
 - m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
 - n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14

anos;

o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito**.

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário**.

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista**.

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares**.

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância**.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 – KM 3,0 – Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 03 de outubro de 2017.

Cariacica (IPC) e a ficha cadastro (anexo II) preenchida para tomar posse.
4. O anexo II (ficha de cadastro) será disponibilizado no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br
Publicações/Concurso Público/ Concurso Público nº01/2016.

Informações através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES. 02/10/2017
Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2017.**

Processo nº 21.915/2017.
O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a interposição de recurso administrativo por parte da empresa PS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, em face do julgamento de habilitação no processo supramencionado, podendo as demais licitantes impugná-los nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 02/10/2017:
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

Pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares.

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cariacica, torna público, que HOMOLOGOU o PE nº. 052/2017, que teve o seguinte resultado:

Lotes 01 a 09: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis e mil e quatrocentos reais).

Processo nº. 12.903/2017.
Cariacica-ES, 01/10/2017.
Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

DIVERSOS

**ERRATA DO RESUMO DO 5º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2014 -
PROCESSO Nº. 33.399/2016**

O Município de Cariacica torna pública a retificação da matéria publicada em 02 de outubro de 2017, na pág. 05 do DOM.

Onde se lê: "... O prazo de vigência do contrato referido fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/09/2017.

Leia-se: "... O prazo de vigência do contrato referido na cláusula anterior fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16/09/2017.

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Cariacica e a Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2017**

Proc. Nº 24.940/2017
COM COTA DE 25% RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO ME, EPP OU EQUIPARADAS
O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de material gráfico. Recebimento das Propostas dia 17/10/2017 de 08:00 às 16:00 h. Início da Sessão de Disputa: 18/10/2017 às 10:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.
Cariacica-ES. 02/10/2017

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2017**

Proc. Nº 28.068/2017
O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando o registro de preços para provável aquisição de gêneros alimentícios. Com lote exclusivo para ME-EPP. Recebimento das Propostas dia 17/10/2017 de 08:00 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 17/10/2017 às 16:30 h. Edital disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br, ou através do telefone: (27) 3354-5815.
Cariacica-ES. 02/10/2017

Jorge Augusto B. Meireles
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2017**

Proc. Nº 29.278/2017
O Município de Cariacica torna público, que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a aquisição de materiais material esportivo. Exclusividade ME-EPP. Recebimento das Propostas dia 17/10/2017 de 08:00 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 17/10/2017 às 15:00 h. Edital completo nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Esclarecimentos no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807